

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

Fevereiro/2019

Publicado em 14 de março de 2019

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann Marc Emerim Rafaela Padilha Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 1208, de 01 de outubro de 2018.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Ricardo Vélez Rodriguez

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Alexandro Ferreira de Souza

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto**



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Atestados Médicos	8



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

- Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **RAFAELA PADILHA**, matrícula SIPE 01794446, a partir do dia 08FEV2019, referente ao exercício 2018, parcela 2, iniciada em 28JAN2019.
- Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LYSANDRA RAMOS TIEPPO**, matrícula SIPE 02067943, a partir do dia 29JAN2019, referente ao exercício 2018, parcela 4, iniciada em 14JAN2019.
- Art. 3º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JAIR ROBERTO GALLINA**, matrícula SIPE 02161292, a partir do dia 22FEV2019, referente ao exercício 2018, parcela 1, iniciada em 01FEV2019.
- Art. 4º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **EDUARDO GIROTTO**, matrícula SIPE 01675748, a partir do dia 01FEV2019, referente ao exercício 2018, parcela 1, iniciada em 07JAN2019.
- Art. 5º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **MARIZETE TERESINHA FABRIS**, matrícula SIPE 01423048, a partir do dia 31JAN2019, referente ao exercício 2018, parcela 2, iniciada em 21JAN2019.
- Art. 6º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **NICOLAI DUARTE ARRIETA**, matrícula SIPE 01766721, a partir do dia 05FEV2019, referente ao exercício 2018, parcela 2, iniciada em 04FEV2019.
- Art. 7º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ANDREA POLETTO SONZA**, matrícula SIPE 00087255, a partir do dia 05FEV2019, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 21JAN2019.
- Art. 8º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **PRISCILA DE LIMA VERDUM**, matrícula SIPE 01813965, a partir do dia 23JAN2019, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 14JAN2019.
- Art. 9º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ARTUR JOSE BELTRAMI**, matrícula SIPE 00087176, a partir do dia 13FEV2019, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 04FEV2019.
- Art. 10º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **CARLOS EDUARDO WEIDLICH**, matrícula SIPE 02091496, a partir do dia 11FEV2019, referente ao exercicio 2018, parcela 2, iniciada em 05FEV2019.

Tatiana Weber Reitora Substituta do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 89, de 18/02/2019, RESOLVE:

- Nº 95 DESIGNAR a servidora **JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2150612, substituta da função de Coordenador de Obras, Código FG-0002, pelo período de 28 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019.
- Nº 96 NOMEAR a servidora **CONSTANCE MANFREDINI**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 2154995, substituta da função de Diretor de Planejamento e Obras, Código CD-0003, pelo período de 06 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019.
- Nº 97 DESIGNAR o servidor **WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 3075495, substituto da função de Coordenador de Manutenção e Conservação Predial, Código FG-0004, pelo período de 04 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2019.
- Nº 102 DESIGNAR a servidora **CAROLINE POSSOLI BELTRAM**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2718108, substituta da função de Coordenador de Obras, Código FG-0002, pelo período de 04 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2019.

Marlova Benedetti Reitora em Exercício do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ANTONIO LUIS ROMAGNA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1638755, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento, a partir de **14 de fevereiro de 2019**, em razão do cumprimento dos requisitos constantes no art. 40, §1º, III, *a*, da CF/88, nos termos do processo nº 23360.000110/2019-04.

Júlio Xandro Heck Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor (a)	Matrícula Siape	Períodos de Afastamento	Quantidade de Dias	Observação
Cintia Tavares Pires	1573513	25/02/2019 a	01 dia	Licença para
da Silva		25/02/2019		Tratamento em Saúde
Tatiane Dumerqui	2853218	27/02/2019 a	01 dia	Licença para
Kuczkowski		27/02/2019		Tratamento em Saúde